



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **13047** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0013047-11, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **Imóvel: Lote de terreno sob nº 33, da quadra C, do Loteamento PORTAL DA ESPERANÇA, situado na Zona Norte, Bairro Aroeiras, Data Covas deste município**, medindo de frente 10,00 metros com a Rua XIV; lado direito mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 34; na linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com o lote 07, e pelo lado esquerdo mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 32, com área de 300,00m² e perímetro de 80,00 metros. Protocolo: 15330 de 13/03/2025. **PROPRIETÁRIA:- GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.017.962/0001-89, com sede na Rua Francisco Falcão Costa, nº 1701, Bairro São Cristóvão, nesta cidade. Feito em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.768, de 20/02/2001, revigorado pelo Decreto nº 5.786, de 07/11/2003, e pelas demais repartições competentes, inclusive CREA-PI, conforme ART nº 95418/99, arquivados nesta Serventia, em processo próprio. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/05/2004. **REGISTRO ANTERIOR:** 69.374, à ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 24/01/2025, arquivado nesta serventia. **Documento apresentado:** Certidão de Inteiro Teor com Ônus, objeto da matrícula supra, datada de 24/03/2025, arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 11,91; FERMOJUPI: R\$ 2,38; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,12; FMADPEP: R\$ 0,12; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 15,74. Data do processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEZ05678 - 2CTH, AHM09732 - 8GZ0**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/04/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-13047- Protocolo: 15330 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL** - Fica averbada a transcrição dos dados do imóvel objeto do AV-1 da matrícula 69.374 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a atual denominação da rua de frente do imóvel de que trata a presente matrícula como sendo: **Rua Professor Vespasiano Rubim**. Tudo conforme requerido em 24 de janeiro de 2013, pelo proprietário **GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Jóquei Clube, nº 299, 6º andar, sala 604 - A, Edifício Euro Business, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.017.962/0001-89. Apresentou Decreto Municipal nº 11.248, de 09/08/2011 e Declaração expedida pela PMT/SEMPLAN, em 09/01/2013, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 01/03/2013. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09733 - 51RK**. Consulte a

autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/04/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-13047- Protocolo: 15330 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-2 da matrícula 69.374 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **188.545-6**. Tudo conforme requerido em 24 de janeiro de 2013, pela proprietária **GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 078846/12-56, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:20h do dia 19/11/2012, válida até 17/02/2013, com código de autenticidade: 2186A9CEA8D3AA17, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 01/03/2013. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09734 - 7GC4**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/04/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-13047- Protocolo: 15330 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-3 da matrícula 69.374 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ROBERTA MARTINS AMORIM**, nacionalidade brasileira, solteira, servidora pública federal, portador da CI/RG nº 1655998-SSP/PI, CPF/MF nº 878.560.693-68, residente e domiciliada no Conjunto José Alves Almeida Neto, casa 04, quadra 07, Bairro Mocambinho, nesta cidade, **por compra feita à GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Jóquei Clube, nº 299, 6º andar, sala 604 - A, Edifício Euro Business, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.017.962/0001-89, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo o valor da operação de R\$ 105.462,62 (cento e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), dos quais R\$ 2.236,60 (dois mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), referente a recursos próprios, R\$ 8.309,67 (oito mil, trezentos e nove reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos da conta vinculada do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS e R\$ 94.916,35 (noventa e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) referente ao financiamento concedido pela credora, para o pagamento do terreno R\$ 0,01 e R\$ 94.916,34. Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida com utilização do FGTS do(s) comprador(es), datado de 29 de novembro de 2012. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 160,00, do qual pagaram à vista R\$ 144,00, devido a desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, referente ao processo nº 043.20621/2012, arrecadado pelo Auto-atendimento Santander, em 28/11/2012 e CND municipal sob nº 883691273, emitida em Teresina-PI, às 21:15:23h do dia 26/12/2012, válida até



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



26/03/2013, *Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros*, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000502012-16001962, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 12/12/2012, válida até 10/06/2013, e *Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 0503.E88E.39BC.3524, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, às 11:10:55 do dia 23/11/2012 (hora e data de Brasília), válida até 22/05/2013, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 01/03/2013. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09735 - QTNQ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/04/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-13047- Protocolo: 15330 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-4 da matrícula 69.374 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais uma casa residencial unifamiliar, a ser construída, com as seguintes características: um (01) terraço, uma (01) sala, uma (01) cozinha, dois (02) quartos), um (01) hall e um (01) banheiro social, com área de construção de 71,62m², situado na Rua XIV, quadra C, lote 33, loteamento Portal da Esperança, na Zona Norte, Bairro Aroeiras, nesta cidade, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **ROBERTA MARTINS AMORIM**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA**:- R\$ 94.916,35 (noventa e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). **PRAZOS**: DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses; DE CONSTRUÇÃO: 03 meses; **RENEGOCIAÇÃO**: 0 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS**: Nominal 6,6600%, Efetiva 6,8671%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL**: 29/12/2012, no valor inicial de R\$ 886,20 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 105.462,62 (cento e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida com utilização do FGTS do(s) comprador(es), datado de 29 de dezembro de 2012. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 01/03/2013. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo:

13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09736 - D3CO**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/04/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-13047- Protocolo: 15330 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO** - Fica averbada a transcrição da contratação objeto do AV-5 da matrícula 69.374 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONTRATAÇÃO** - A proprietária, **ROBERTA MARTINS AMORIM**, já qualificada, celebram a contratação da construção da casa nº 33, quadra C, com prazo de conclusão da obra em 03 meses, obedecendo o cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, pelo financiamento concedido pela credora CEF, até a conclusão da obra. Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida com utilização do FGTS do(s) comprador(es), datado de 29 de novembro de 2012. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 01/03/2013. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09737 - JVFG**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/04/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-13047- Protocolo: 15330 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO** - Fica averbada a transcrição objeto do AV-6 da matrícula 69.374 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: *Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.* O referido é verdade e dou fé. Teresina, 01/03/2013. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09738 - 6FSE**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/04/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-13047- Protocolo: 15330 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA RESCISÃO** - Fica averbada a transcrição da rescisão objeto do AV-7 da matrícula 69.374 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **RESCISÃO** - Para constar a rescisão **amigável** referente ao contrato firmado entre a devedora **ROBERTA MARTINS AMORIM**, de nacionalidade brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora da CI/RG nº 1.655.998-SSP/PI, CPF/MF nº 878.560.693-68, residente e domiciliada no Conjunto José Alves Almeida Neto, C 04, Q 07, Bairro Mocambinho, nessa cidade e a vendedora **GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Jóquei Clube, nº 299, 6º andar, sala 604-A, Edifício Eurobusiness, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.017.962/0001-89, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 259836, representada na conformidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



da cláusula IV de seu Contrato Social e do Aditivo nº 07, registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 259836, em sessão de 18/07/1997, **pelo sócio, José Oliveira Gadelha**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG nº 129.756-SSP/PI, CPF/MF nº 022.030.653-20, residente e domiciliado na Rua Orquídea, nº 430, aptº 300, Condomínio Acauã, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, **com o registro constante dos atos nºs 3, 4, 5 e 6 da presente matrícula**, reintegrando-se o dito imóvel ao patrimônio da EMPRESA GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA, tornando-se a referida alienação sem efeito, sendo o valor da operação R\$ 105.462,62, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 8.000,00 e o valor da construção de R\$ 97.462,62, sendo o valor da rescisão de R\$ 105.462,62 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e R\$ 89.621,89 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), referente ao valor dos recursos de financiamento a ser restituído à CEF, sendo este valor liberado até o momento. **Tudo conforme contrato por instrumento particular de rescisão amigável de contrato de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária formalizado no âmbito do programa carta de crédito FGTS e do programa minha casa, minha vida com utilização do FGTS do comprador, datado de 30 de julho de 2013.** Documentos Apresentados: guia de quitação de ITBI, no valor de R\$ 2.109,25, protocolo 0.501.174/13-11, guia nº 000218912, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 04/11/2013. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/03/2014. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09739 - ASBI**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/04/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-13047- Protocolo: 15330 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Fica averbada a transcrição da identificação do imóvel objeto do AV-8 da matrícula 69.374 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Para constar o número que o imóvel objeto da presente matrícula recebeu da Prefeitura Municipal de Teresina, como sendo: **6722**. Tudo conforme requerido pela proprietária **GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, em 17 de janeiro de 2014. Documento Apresentado: conforme Certidão de Número emitida em 21/11/2012, pela PMT/SDU-Centro/Norte, com número 03042 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 000540/14-11, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina, Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:07:31h do dia 06/01/2014, válida até 06/04/2014, com código de autenticidade: 933F4F8C3CBD6575, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/03/2014. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09740 - 9AIF**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/04/2025. Eu,

Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-9-13047- Protocolo: 15330 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-9 da matrícula 69.374 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por MARIANA REBELO DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, solteira, vendedora de comercio varejista e atacadista, portadora da CI/RG nº 3066893-SSP/PI, CPF nº 039.445.913-05, residente e domiciliada na Rua Dezenove de Novembro, nº 4380, Bairro Itaperu, nesta cidade, neste ato representada por, **Ana Carolina Pereira Alencar**, de nacionalidade brasileira, acadêmica de engenharia, solteira, portadora da CI/RG nº 1647829-SSP/PI, CPF nº 622.469.173-87, residente e domiciliada na Rua Professor Vespasiano Rubim, nº 6732, Quadra C, Aroeiras, nesta cidade, conforme procuração lavrada à folha 564, em 04/06/2014 no 3º Ofício de Notas de Teresina/PI, **por compra feita à GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.017.962/0001-89, situada na Av. Joquei Clube, nº 299, 6º andar, sala 604 A, Edifício Euro Business, Bairro Joquei Clube, nesta cidade, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 259836, representada na conformidade da cláusula VI de seu Contrato Social e do Aditivo nº 07, registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 259836, em sessão de 180/07/1997, pelo sócio **José Oliveira Gadelha**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG nº 129.756-SSP/PI, CPF nº 022.030.653-20, residente e domiciliado na Rua Orquídea, nº 430, apto 300, Condomínio Acauã, Bairro Joquei Clube, nesta cidade, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor da operação R\$ 120.089,88 (cento e vinte mil, oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), dos quais R\$ 11.464,88 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente aos recursos próprios, R\$ 15.965,00 (quinze mil e novecentos e sessenta e cinco reais), referente aos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS como desconto, financiamento concedido pela credora para pagamento do terreno R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e para construção R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais), totalizando R\$ 92.660,00 (noventa e dois mil e seiscentos e sessenta reais). **Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 20 de junho de 2014.** Documentos apresentados: Documento apresentado: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 2.401,80, do qual foi pago à vista R\$ 2.161,62, devido a desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, referente ao protocolo nº 0.504.262/14-91, guia nº 00090281494, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 10/06/2014, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 170192014-88888962, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, 02/06/2014, válida até 29/11/2014 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 2736.48C9.1EAC.432F, emitida às 09:25:30 do dia 02/07/2014, hora e data de Brasília, válida até 29/12/2014, arquivada nesta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



*Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 01/09/2014. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09741 - BAZJ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/04/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.*

AV-10-13047- Protocolo: 15330 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-10 da matrícula 69.374 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - *O imóvel de que trata a presente matrícula, e mais uma casa residencial a ser construída com área de 71,40m², com a seguinte divisão interna: um (01) terraço, uma (01) sala, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) hall e um (01) banheiro social, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por seu procurador, Francisco das Chagas Barros Alves, de nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da CI/RG nº 312.445-SSP/PI, CPF nº 183.847.303-34, conforme procuração lavrada às folhas 024, do livro 2897, em 18/08/2011, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 015/015v, do livro 747, em 20/09/2011, do 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Teresina/PI, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, MARIANA REBELO DE OLIVEIRA, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 92.660,00 (noventa e dois mil e seiscentos e sessenta reais). PRAZOS: DE CONSTRUÇÃO: 2 meses; AMORTIZAÇÃO: 300 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5.0000%, Efetiva 5.1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 20/07/2014, no valor inicial de R\$ 507,35 (quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 120.089,88 (cento e vinte mil, oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 20 de junho de 2014. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 796,07. FERMOJUPI/TJ: R\$ 79,61. Selos: R\$ 0,10. Teresina, 01/09/2014. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09742 - QBMH**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/04/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.*

AV-11-13047- Protocolo: 15330 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** - Fica averbada

a transcrição da condição objeto do AV-11 da matrícula 69.374 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO** - *Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 01/09/2014.* O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09743 - 5A8I**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 02/04/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-12-13047- Protocolo: 15330 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DO ADITIVO** - Fica averbada a transcrição do aditivo objeto do AV-12 da matrícula 69.374 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ADITIVO** - *Para constar que o presente aditivo tem por finalidade retificar a área construída da casa, objeto da presente matrícula, como sendo: onde se lê com área de 71,40m², leia-se com área de 81,60m². Tudo conforme termo aditivo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 23 de setembro de 2016 . O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2017.* O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09744 - DJ8W**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 02/04/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-13-13047- Protocolo: 15330 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO** - Fica averbada a transcrição da edificação objeto do AV-13 da matrícula 69.374 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO** - *Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Professor Vespasiano Rubim (antiga Rua XIV), nº 6722, Lote 33, Quadra C do Loteamento Portal da Esperança, bairro Aroeiras, zona ZR-02, nesta cidade, com área de construção de 81,60 m², taxa de ocupação de 27,20 %, com os seguintes cômodos: terraço, sala/estar, cozinha, hall, WC e 02 quartos. Concluída em 02/02/2016, conforme HABITE-SE sob nº 007/2016, tendo gasto a importância de R\$ 92.660,00 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta reais). Tudo conforme requerido em 23 de novembro de 2017, pela proprietária **MARIANA REBELO DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da CI/RG nº 3.066.893-SSP/PI, CPF nº 039.445.913-05, residente e domiciliada na Rua Dezenove de Novembro, nº 4380, Bairro Itaperu, nesta cidade. Documentos apresentados: Alvará de Construção nº 005/2016, lavrado pela Prefeitura Municipal de Teresina - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU/Leste - Gerência de Urbanismo - GURB; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 001402017-88888898, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 02/06/2017, válida até 29/11/2017; Certidão*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



*Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0049093/17-80, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:18:57h do dia 02/08/2017, com código de autenticidade: F8674CDE6E071749; Projeto Arquitetônico, elaborado sob a responsabilidade técnica da Arquiteta e Urbanista, Thaís Rodrigues Ibiapino, CAU-PI A63217-1, aprovado pela PMT/SDU – Centro Norte, em 02/02/2016; RRT SIMPLES nº 0000002329316, inicial individual; RRT SIMPLES nº 0000004556192, retificador à 2329321 individual; RRT SIMPLES nº 0000002329321, inicial individual, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/12/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09745 - FNCL**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 02/04/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.*

AV-14-13047- Protocolo: 20041 de 25/05/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 22 de maio de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 038516/26-88, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:45h, no dia 20/05/2026, validade até 18/08/2026, com código de autenticidade: D54D.3E8A.FA60.11C7; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 038515/2615, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 12:45h do dia 29/05/2026, validade até 27/08/2026, com código de autenticidade: 85CF.A228.C2ED.A552; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.259.857/26-44, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:47:48h do dia 19/05/2026, validade até 17/08/2026, Código de autenticidade: D2EF87ED31C2B8A9, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: 7rvwmxs05i, em nome de Mariana Rebelo de Oliveira Soares, com data de 09/06/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: zsdknw3o33, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 09/06/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 346,36; FERMOJUPI: R\$ 69,26; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 3,46; FEAD: R\$ 3,46; MP: R\$ 27,71; Total: R\$ 451,03. Data do Processo: 25/05/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJQ05927 - 1REZ, AJQ05925 - 6C6L, AJQ05926 - YGZU**. Consulte a autenticidade no endereço

<http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/06/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-11. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJQ05932 - OGNN**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, João Victor Rodrigues Castro, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 09 de Junho de 2026.

João Victor Rodrigues Castro – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 33X9S-WAAC5-A4GKB-MZXSH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JOAO VICTOR RODRIGUES CASTRO (CPF ***.550.253-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/33X9S-WAAC5-A4GKB-MZXSH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>